



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2025/PROGEP/REITORIA

Local, 10 de janeiro de 2025.

Às
CGPs, Diretorias Gerais e Unidades da Reitoria do IFPA

Assunto: Reajuste anual GEAP

Prezados(as),

Levamos ao conhecimento de vossas senhorias o **Comunica 565767** e o OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 21/2025/MGI, anexos, que trata do Reajuste Anual GEAP Autogestão em Saúde para conhecimento e providências quanto a ampla divulgação.

O Ofício Circular SEI nº 21/2025/MGI informa que a GEAP Autogestão em Saúde apresentou a Resolução/GEAP/CONAD n 789/2024, com a aprovação do índice de 8,90% (oito virgula noventa por cento) de reajuste, que será aplicado a partir de 1 de fevereiro de 2025, data de aniversário do Convênio por Adesão n 001/2024.

No mesmo Ofício Circular constam as tabelas com os novos valores vigentes a partir de 1 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Cleide Silva Dias
Diretora de Gestão de Pessoas do IFPA
Portaria no 2712/2024 REITORIA/IFPA